

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**  
**NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**

**Justificativas de alterações de gabarito de itens**  
**(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)**

**PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS – PARA TODOS OS CARGOS**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>20</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido com anulação</b>
Há divergências entre edições do Manual de Redação da Presidência da República no que tange ao assunto, fato que prejudica o julgamento do item. Dessa forma, opta-se pela anulação do item.			
<b>22</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido com anulação</b>
Não há informações suficientes para o julgamento objetivo do item, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
<b>32</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
O diretório no qual o usuário possui acesso de escrita seria o /home/nomeUsuario, motivo suficiente para alteração do gabarito do item.			
<b>43</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido com alteração</b>
De fato, a informação contida no item está inteiramente correta, motivo suficiente para a alteração do gabarito.			
<b>47</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido com anulação</b>
Por não haver informações suficientes para o julgamento objetivo do item, opta-se por sua anulação.			
<b>53</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido com alteração</b>
A composição das prestações no sistema abordado no item é suficiente para atestar a veracidade de sua redação, razão pela qual se opta pela alteração do gabarito.			
<b>67</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido com anulação</b>
Por faltarem elementos para o julgamento objetivo do item, como o esclarecimento sobre a excepcionalidade ou não da situação a que se refere à contagem da prescrição, opta-se por sua anulação.			
<b>74</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
Ao contrário do afirmado no item, um passivo ou um ativo do governo federal junto a um banco público não deve ser considerado no cálculo da dívida líquida, motivo suficiente para alteração do gabarito.			
<b>82</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido com anulação</b>
A redação do item causou dupla interpretação no que se refere à titularidade da ação descrita, razão suficiente para sua anulação.			

**CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: AUDITORIA GOVERNAMENTAL**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>120</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido com anulação</b>
Há divergência na literatura sobre o assunto tratado no item, portanto, optou-se por sua anulação.			
<b>134</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
O item está em desacordo com o estabelecido na Constituição Federal de 1988, o que o torna incorreto. Dessa forma, optou-se pela alteração do gabarito do item.			
<b>171</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
De acordo com a teoria do órgão, a atuação do agente é que é imputada à pessoa jurídica, razão suficiente para a alteração do gabarito do item.			

**CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>102</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
Ao contrário do afirmado no item, os dados da tabela considerada para seu julgamento não corroboram a afirmação de que havia passivo a descoberto na situação descrita. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito.			
<b>143</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
A aplicação da alíquota tratada no item refere-se somente a operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior, motivo suficiente para a alteração de gabarito.			

**CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: DIREITO**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>95</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido com anulação</b>
A redação do item prejudicou o julgamento objetivo do item, razão pela qual se opta por sua anulação.			
<b>129</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
O poder de fiscalização legislativa da ação administrativa do Poder Executivo é outorgado aos órgãos coletivos de cada casa do Congresso Nacional, no plano federal, e da Assembleia Legislativa, no dos Estados. A referida outorga nunca é feita aos seus membros individualmente, salvo quando esses atuem em representação de sua casa ou comissão.			

**CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>139</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido com anulação</b>
Onde constou o termo “se” deveria ter constado o termo “ser”. Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.			
<b>144</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido com anulação</b>
A omissão do valor dos encargos sociais embutidos no valor da mão de obra para o item pedreiro prejudicou o julgamento objetivo do item, razão suficiente para sua anulação.			
<b>175</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
O item está em desacordo com o estabelecido na Constituição Federal de 1988, o que o torna incorreto. Dessa forma, optou-se pela alteração do gabarito do item.			

**CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>108</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
A adoção de determinado processo de gerenciamento de serviços não prescinde da geração de resultado ou produto exclusivo por esse processo. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
<b>111</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
O COBIT avalia o grau de governança de TI de uma organização em níveis que variam de 0 a 5, motivo suficiente para alteração do gabarito do item.			
<b>115</b>	<b>E</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
A inexistência de informação sobre o tipo de protótipo tratado no item prejudicou seu julgamento objetivo, razão suficiente para a anulação.			
<b>125</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido com anulação</b>
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, podendo ter induzido os candidatos ao erro, uma vez que não existe o método "ValidadeUser". O correto seria método "ValidateUser". Dessa forma, opta-se pela anulação do item.			
<b>128</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
A sintaxe da diretiva apresentada na redação do item não está correta, razão suficiente para alteração do gabarito.			
<b>146</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
O número mínimo de discos para RAID 10 é 4, motivo suficiente para a alteração de gabarito.			
<b>175</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
O item está em desacordo com o estabelecido na Constituição Federal de 1988, o que o torna incorreto. Dessa forma, optou-se pela alteração do gabarito do item.			